

Fique atento para manter as contribuições previdenciárias em dia

iStock.com

Em relação ao e-mail enviado pela Fundação, em 30 de janeiro de 2024, com orientações relacionadas à autorização de débito automático para contribuições FUNCEF, esclarecemos:

Nos casos em que a contribuição previdenciária não é descontada no contracheque por causa de excesso de débito, a Fundação encaminha o processamento para débito em conta corrente.

Para ocorrer o débito em conta, o participante deve autorizar o débito automático do convênio **FUNCEF CONTRIBUIÇÃO** no **App CAIXA** pelo caminho **Pagamentos > Débito Automático**.

Dúvidas

Em caso de dúvida, entre em contato com a Central de Relacionamento pelo 0800 706 9000, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Fonte: [Funcef](#), em 01.02.2024.